



ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA


Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes Dias, o Subdefensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis, o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Andréa Abritta Garzon, Camila Machado Umpierre, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Liliana Soares Martins Fonseca, e o presidente da ADEP, Fernando Campelo Martelletto, realizou-se a **6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2022. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 10h10. Dispensada a leitura, restou aprovada a ata da 5ª sessão ordinária do ano de 2022 deste Conselho. **Item 1: Momento Aberto** – A convite desta Secretaria as Servidoras Heidiane e Patrícia realizaram a apresentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) aos membros e membras do Conselho. Restou agendada reunião virtual de treinamento nesta plataforma eletrônica para o dia 30 de junho às 9h30. Em seguida, tomou a palavra o Defensor Público Flávio Lélles para defender a manutenção das regras atuais que regem o regime de cooperação voluntária. Em especial para que não se aprove a proposta de inclusão de nova redação aos §§ 3º e 4º do artigo 15 da Deliberação 190, bem como a ampliação do rol de exceção do citado parágrafo 5º. Também inscrita a Defensora Pública Daniele Rodrigues para sustentar a alteração do inciso IX do artigo , do Projeto de Deliberação 45/2021, para trazer para o âmbito normativo do Conselho Superior a fixação de atribuições do Órgão de Atuação Defensoria de Cooperação, respeitando o construído ao longo da última década. De outra sorte, os Defensores e Defensoras lotados na 38ª Defensoria Cível da Capital propõe a extinção deste órgão e a incorporação


de seus membros e membras às demais Defensorias Cíveis da Capital. Seguiu-se também a fala do Defensor Público Lucas Diz Simões para sustentar que o Procedimento 045 não estabelece apenas critérios para alteração, mas implica forçosamente a mudança da redação originária da Deliberação 11 e seu anexo I. Pontua também a necessidade de esclarecimento das diferenças entre cooperadores e auxiliares, e pela efetiva definição de critérios objetivos e precisos sobre o âmbito de atuação da Cooperação, pelo que entende que a proposta em discussão é por demais vaga e inconclusiva. Ocupou a tribuna igualmente o Defensor Público Guilherme Rocha para esclarecer que em razão das dificuldades históricas de implantação das Defensoria Pública há comumente uma confusão entre a figura do Defensor Público e o órgão de atuação. Pelo que é de se resgatar o disposto na redação originária do artigo 1º, III da Deliberação 11, para que nas Defensorias compostas por dois ou mais membros, o afastamento de um destes implicaria a cooperação pelos demais membros do órgão, ou na forma estabelecida internamente pelo mesmo órgão. **(10h10 – 12h15). Item 2: Procedimento 045/2021 -** O Relator, Conselheiro Nikolas Katopodis, submeteu ao Colegiado encaminhamento para o desmembramento do presente Procedimento, para extirpar deste os conceitos de órgão auxiliar, plúrimo, substituição e cooperação, que serão objeto de novo Procedimento com sorteio de novo Relator para a hipótese. Requereu ainda a submissão do presente procedimento ao rito virtual previsto na Deliberação nº 21/2018, para o dia 4 de julho de 2022. Em votação no plenário, restaram aprovados os encaminhamentos propostos, culminando com o envio da matéria desmembrada para o procedimento 025/2022, sob a Relatoria da Conselheira Camila Umpierre. **(12h15 – 13h40). Item 3: Procedimento 023/2022 –** A Relatora apresentou pedidos de intimação a) dos Defensores e Defensoras lotados nas Defensorias da Execução Penal da Comarca de Belo Horizonte para manifestarem-se sobre sua possível competência para acompanhar os processos da CEMES; b) do coordenador do NEEP a se manifestar sobre o feito, especialmente quanto à concordância com os pleitos apresentados, quanto à demanda atualizada oriunda da CEMES (quantidade de intimações e atuações do NEEP), bem como sobre o projeto de expansão sugerido pela assessoria institucional, c) juntada do termo de abertura de projeto nº 11/2019, e ainda a ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior ano 2019



(14 de junho de 2019) tudo no prazo de 10 (dez) dias, o que foi aprovado pelo Colegiado. Em sequência, restou suspenso o prosseguimento em razão de pedido de vistas do Subdefensor Público-Geral. **(13h50 – 14h) Item 4: Procedimento 024/2022** – Antes da leitura de voto do Relator, a Presidente esclareceu que o presente procedimento tem a função de corrigir distorções e harmonizar o regramento desta Casa a outros análogos de outros Poderes e Instituições de Justiça. Em complementação ao voto já apresentado em 19 de junho de 2022, o Relator, Nikolas Katopodis, sugeriu ainda nova redação para os parágrafos 4º, 5º e 7º do artigo 15 da Deliberação 190. O Conselheiro Felipe Soledade apresentou destaque para acrescentar ao final do parágrafo quarto do artigo 15 “desde que não haja outros inscritos”. Aprovado, por unanimidade, o voto do Relator com o adendo deste na data de hoje, com o destaque do Conselheiro Felipe Soledade. A Conselheira Liliana Soares requereu ainda, que conste o nome de todos os inscritos para cooperação em ato de designação do respectivo cooperador, o que foi contemplado Defensoria-Geral **(14h – 14h50)**. **Item 5.** Sem comunicações da Administração Superior. **Item 6.** Sem comunicações em assuntos gerais. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.


Raquel Gomes de Sousa da
Costa Dias
Defensora Pública-Geral


Nikolas Stefany Macedo
Katopodis
**Sub Defensor Público-
Geral**


Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral





Andréa Abritta Garzon

Conselheira Eleita



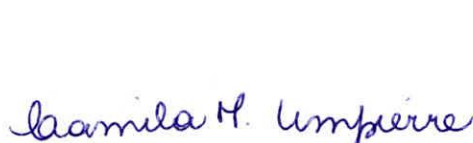
Felipe Augusto Cardoso
Soledade

**Conselheiro Eleito
(Secretário)**



Gustavo Francisco Dayrell
de Magalhães Santos

Conselheiro Eleito



Camila Machado Umpierre

Conselheira Eleita



Gilmara Andrade dos
Santos Maciel

Conselheira Eleita



Liliana Soares Martins
Fonseca

Conselheira Eleita



Fernando Campelo
Martelleto

Diretor Presidente ADEP